



# *Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Odontologia*

*Comissão de Práticas Integrativas e Complementares*

**CR** PE

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE PERNAMBUCO



# ***SUMÁRIO***

<i><b>Introdução.....</b></i>	<i><b>03</b></i>
<i><b>Acupuntura.....</b></i>	<i><b>04</b></i>
<i><b>Antroposofia.....</b></i>	<i><b>05</b></i>
<i><b>Fitoterapia.....</b></i>	<i><b>06</b></i>
<i><b>Hipnose.....</b></i>	<i><b>07</b></i>
<i><b>Homeopatia.....</b></i>	<i><b>08</b></i>
<i><b>Laserterapia.....</b></i>	<i><b>09</b></i>
<i><b>Ozonioterapia.....</b></i>	<i><b>10</b></i>
<i><b>Terapia Floral.....</b></i>	<i><b>11</b></i>
<i><b>Sobre a CPIC.....</b></i>	<i><b>12</b></i>



## PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS)

*A integralidade, segundo o Ministério da Saúde, envolve os aspectos biológicos, econômicos, sociais e espirituais do sujeito. As terapias naturais têm o princípio vitalista, que associam a saúde com a harmonia ao meio ambiente, promovem o equilíbrio dinâmico da energia vital do ser humano, devendo o profissional individualizar e humanizar o tratamento de forma holística. Atualmente existem 29 terapias regulamentadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde, destas o Conselho Federal de Odontologia reconheceu, em 2008, o uso pelo cirurgião-dentista habilitado: a Acupuntura, a Fitoterapia, a Terapia Floral, a Hipnose, a Homeopatia e a Laserterapia. Em 2015, o CFO reconheceu como especialidades: a Acupuntura e a Homeopatia; além de introduzir como habilitação a Antroposofia Odontológica e a Ozonioterapia.*



## ACUPUNTURA

Acupuntura é um dos recursos da Medicina Chinesa que envolve inserção de agulhas em lugares específicos do corpo, a fim de alcançar efeitos terapêuticos. Originária da China, é norteadada pelos princípios do Yin e do Yang e aos Elementos da Natureza. Sua abordagem é destinada ao equilíbrio energético do corpo como um todo, terapêutica e preventivamente. É preciso ir além dos sinais e sintomas e alcançar as causas que levam as manifestações dos desequilíbrios. A técnica em questão é reconhecida, desde 1979 pela OMS e é utilizada em vários países do mundo. Na Odontologia, muito se pode fazer para ajudar o paciente que busca por cuidados do profissional dentista, o que vai desde a ativação da produção salivar, passando pela melhora da qualidade do sono, tratamento das dores orofaciais e questões gerais de saúde.



## ANTROPOSOFIA

*Introduzida por Rudolf Steiner no início do Séc XX, consiste em um método de conhecimento da natureza do ser humano e do universo que amplia o conhecimento obtido pelo método científico convencional, 'O homem é considerado uma imagem condensada do mundo'. Na Odontologia Integral Antroposófica cada paciente é um ser que traz um caminho evolutivo, que passa pela formação simultânea de seu pensamento, sentimento e ação, e o dente é visto como parte integrante de um organismo inteiro e de um sistema maior. Os conhecimentos acadêmicos somados aos fundamentos que também servem de base para a medicina Antroposófica, apontam para possibilidades mais abrangentes de diagnóstico. A proposta terapêutica é de base salutogênica, a qual não se limita a eliminar os sintomas locais, utiliza orientações e medicamentos naturais ampliando assim a possibilidade de cura ou manutenção da saúde.*



## **FITOTERAPIA**

*A Fitoterapia é a ciência encarregada de estudar o uso de plantas e/ou suas partes para o tratamento de doenças. O Brasil tem grande potencial de desenvolvimento científico, devido à diversidade de sua flora. O tratamento fitoterápico parte de um correto diagnóstico, além da seleção e preparação da(s) planta(s) e posologia adequadas. Pode prevenir e tratar doenças, e tem como vantagens o custo mais acessível, boa aceitação popular, grande disponibilidade de matérias-primas, reações adversas mínimas quando prescritos e administrados de maneira correta. Na odontologia, tem sido utilizada principalmente no tratamento de aftas, candidíase, doenças da gengiva, mau hálito, ansiedade, dor, entre outros. Já foram encontradas mais de 100 espécies de plantas capazes de auxiliar no tratamento de afecções do sistema estomatognático, exemplo: alecrim, arnica, barbatimão, calêndula, camomila, cravo-da-Índia, romã, tanchagem, unha-de-gato, menta.*



## HIPNOSE

*Desde 1966, a lei no 5.081 confere aos cirurgiões-dentistas o uso e a prática da hipnose, desde que exercida por profissionais habilitados. A hipnose é um estado modificado de consciência onde a pessoa pode receber sugestões benéficas. A profundidade alcançada durante indução do transe hipnótico varia de pessoa para pessoa, afetando a probabilidade de sucesso nos procedimentos realizados. O paciente é protegido pelos valores morais ativados que mantém o controle, para evitar de fazer o que não deseja, no máximo da interação com o hipnoterapeuta, simplesmente adormece. Alguns benefícios: acelera da cicatrização, reduz a sensibilidade à dor, bloqueia os ruídos do consultório, controla a ânsia de vômito, reduz a ansiedade e o medo, controla a hemorragia, controla a salivação, trata as disfunções temporomandibulares (DTM), orienta a higiene bucal, potencializa as medicações. A hipnose oferece a sensação de bem-estar ao paciente.*



## HOMEOPATIA

*A homeopatia emprega um remédio de efeito semelhante a doença que estimula a reação de autocura. O medicamento pode ser de origem vegetal, mineral e animal, na forma de glóbulos, líquida, tabletes ou em pó. Usado na odontologia no tratamento das doenças agudas e crônicas, no controle da ansiedade, do medo e na sensação de bem-estar. Potencializa a anestesia, a cicatrização e a resistência imunológica. Diminui a hemorragia e as dores. Na consulta é observado as características biopsicossociais do paciente para prescrever um medicamento que estimule o equilíbrio da força vital. Entre vários pacientes cada um pode receber um medicamento diferente para tratar a mesma doença. Indicado para todas as idades, incluindo gestantes e pessoas alérgicas. Mas não substitui os procedimentos técnico-operatório, como anestesia ou uso de antibiótico.*





## LASERTERAPIA

*O laser é uma fonte de luz com inúmeros comprimentos de onda que lhe conferem propriedades terapêuticas. O laser de baixa potência ou laser terapêutico (low level laser therapy - LLLT), mais frequentemente utilizado na prática odontológica, possui ação anti-inflamatória, analgésica e bioestimulante. Atualmente, devemos considerar o laser um auxiliar terapêutico indispensável aos consultórios odontológicos. Como toda técnica, porém, é fundamental que se conheça bem os seus princípios básicos, principalmente seus efeitos e o seu mecanismo de ação. Suas aplicações e indicações estão recomendadas para o tratamento de diversas enfermidades da odontologia, como por exemplo: Dores na ATM; Paralisia facial; Herpes simples; Herpes zoster; Hipersensibilidade dentinária; Afta; Alveolite; Bioestimulação óssea; Cárie; Endodontia; Exodontia; Lesão traumática; Nevralgia do trigêmeo; Parestesia, etc.*



## OZONIOTERAPIA

*O ozônio é um excepcional desinfetante com poder germicida, altíssimo poder de penetração, um agente esterilizador com considerável poder oxidante, estimula o sistema imunológico, melhora a circulação sanguínea e acelera a recuperação de tecidos. Consiste em uma excelente alternativa de tratamento de variadas patologias orais, sendo aplicado na forma de gás, na água e com os óleos ozonizados. A ozonioterapia pode ser empregada nas diversas áreas odontológicas: na dentística para tratamento da cárie dental pela sua ação antimicrobiana; na periodontia na prevenção e tratamento dos quadros Inflamatórios/infecciosos; na endodontia potencializando a sanificação do sistema de canais radiculares; na cirurgia auxiliando no processo de reparação tecidual; na dor e disfunção de ATM com ação anti-álgica e anti-inflamatória; nas necroses dos maxilares como osteomielite, osteoradionecrose e necroses induzidas por medicamentos e na HOF como bioestimuladores teciduais.*



## TERAPIA FLORAL

*Sistematizada inicialmente pelo médico inglês Edward Bach, no início do século XX, a Terapia Floral foi reconhecida pela OMS desde 1974 e regulamentada pelo CFO em 2008. Dr. Bach acreditava que as verdadeiras causas do adoecimento são as desarmonias mentais e emocionais. E nos seus estudos na natureza, ele encontrou em algumas flores e plantas silvestres uma energia vibracional capaz de elevar a vibração do que as cerca. Assim, criou uma forma de captar a essência delas e utilizá-las para harmonizar a energia de pessoas, animais, plantas e até ambientes. Os remédios florais não têm contraindicações ou reações adversas, não geram interações medicamentosas e nem causam dependência. A literatura científica relata o uso da Terapia Floral na Odontologia no manejo da ansiedade, do medo, da dor e da tensão. Quando utilizado no conceito ampliado de saúde, traz harmonia, influenciando positivamente na condição geral do organismo.*

## **SOBRE A CPIC**

*A Comissão de Práticas Integrativas e Complementares do CRO-PE defende as abordagens terapêuticas, em que o Cirurgião-Dentista analisa o sujeito de forma integral por meio de escuta acolhedora, individualização das queixas e tratamento odontológico humanizado. As intervenções devem exercer uma visão ampliada e holística do processo saúde-doença, introduzindo mecanismos naturais para promoção da saúde, prevenção de agravos e doenças, e recuperação da saúde.*

## **MEMBROS**

**Presidente: Sebastianjorge Florêncio Ferreira de Lima CRO-PE: 5810**

**Secretária: Doris Sandra Moreira da Silva Vianna CRO-PE: 4910**

**Membro: Hermano Chateaubriand Brasil Nóbrega CRO-PE: 2915**

**Membra: Anne Augusta Rocha Simões CRO-PE: 4555**

**Membra: Lúcia de Fátima Cavalcanti dos Santos CRO-PE: 4644**

**Membra: Fabiana Moura da Motta Silveira CRO-PE: 5321**

**Membra: Adiene de Carvalho Jericó CRO-PE: 5999**

**Membra: Michele Gomes do Nascimento CRO-PE: 6095**

**Membra: Maria Cristina Ramos Vilela CRO-PE: 6796**

**Membra: Laura Milena Fortunato Chaves CRO-PE: 9834**

**Membra: Giovanna Gabriella Freire Farias de Souza CRO-PE: 12956**

**Membra: Rafaela Gomes Peçanha Pinheiro CRO-PE: 13533**

**Membra: Mariana Vaz Gama CRO-PE: 13717**

**Membra: Mariana Andrade Pê Soares CRO-PE: 14008**

**Membra: Luana da Silva Ferreira CRO-PE: 17304**

**Colaboradora: Anamélia Vitorino de Araújo CRO-PE: 10211**

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão de Práticas Integrativas e Complementares (CPIC) do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco vem acompanhando, com pesar, as publicações de mensagens preconceituosas nas mídias sociais, que criticam PICS, sem o embasamento adequado, com desconsideração de estudos científicos na área, estimulando a desinformação. Neste contexto, a mencionada Comissão vem a público esclarecer as seguintes questões:

- O termo adotado para essas terapias, pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)/Organização Mundial da Saúde (OMS) é Medicina Tradicional/Medicina Alternativa e Complementar (TM/CAM), e no Brasil, a nomenclatura utilizada é Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), não sendo reconhecida nenhuma prática denominada apenas de “Odontologia Integrativa” nos âmbitos da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Conselho Federal de Odontologia (CFO).
- Até a presente data, as únicas práticas integrativas reconhecidas tanto pela PNPIC/SUS quanto pelo CFO/CRO são: Acupuntura, Antroposofia, Fitoterapia, Terapia Floral, Hipnose, Homeopatia e Ozonioterapia.
- As PICS reconhecidas pela PNPIC/SUS e pelo CFO/CRO, não se trata de “bobagens” como vem sendo noticiado em algumas mensagens nas mídias sociais, pois para terem sido reconhecidas precisaram passar por vários comitês e comissões, que primaram pela averiguação rigorosa das evidências científicas atualizadas, e que respeitaram as metodologias de cada sistema terapêutico.

Agradecemos empenho de todos envolvidos com as PICS e que compartilham da veracidade dos benefícios do seu emprego terapêutico na clínica odontológica.

Tendo como objetivo sempre melhorar as ações direcionadas à classe odontológica, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Recife - PE, 02 de Abril de 2024**  
**Comissão de Práticas Integrativas e Complementares do CRO-PE.**

**CR** PE

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE PERNAMBUCO



## **Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco**

*Sede Provisória: Rua Bispo Cardoso Ayres, 111. Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50.050-105*

*Central de atendimento por telefone*

*(81) 3194-4900 (81) 3038-6405*

*(81) 3038-6226 (81) 3038-6104*

*Horário de expediente*

*Segunda a Sexta-feira, das 08h às 17h*